



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 058/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021, às 10:07 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, Vice-presidente da Comissão, Daniele Aparecida Alves, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, membro da Comissão, Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, membro da Comissão, Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão, Karin Gracielle Rogério Silva, membro da Comissão, e, Vonicleia Pereira Santos, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier, engenheiro da Secretaria de Saúde.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de empresa especializada para Construção De Edifício Em Alvenaria De Unidade Básica de Saúde Vale Dos Coqueiros.

O valor total estimado para a obra, baseado nas planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras é de **R\$ 1.858.010,72 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil, dez reais e setenta e dois centavos)**.

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante
PRINTER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	70.951.462/0001-70	FLÁVIO ANTÔNIO VALE DA SILVA
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME	10.697.573/0001-70	ROGÉRIO DE ALCANTARA PEDROSA
CONSTRUTORA NORTE LTDA - EPP	71.447.783/0001-02	ALEXDANDRE MAGNO DE CARVALHO



4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL após o credenciamento dos representantes presentes passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Em seguida, referidos documentos foram rubricados pelos representantes das licitantes que se fizeram presentes e pelos membros da CPL.

Após a conferência dos documentos apresentados, a CPL perguntou aos licitantes se tinham algum questionamento a fazer.

O representante da empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LITDA – ME indicou que a empresa GUIBER ENGENHARIA LTDA não apresentou certidão de pessoa física de pelo menos 1 (um) de seus Responsáveis Técnicos (Pessoa Física) no CREA. Isso porque no Certificado de Registro e Quitação do Licitante Pessoa Jurídica não consta o nome do responsável técnico referente a certidão de pessoa física do CREA presente na documentação da empresa. Dessa forma não atende ao item 11.5.1 do edital. No atestado de pessoa física consta o engenheiro como responsável técnico, porém no certificado de pessoa jurídica, cuja data é mais recente que o primeiro, não consta o nome do engenheiro como responsável técnico da empresa.

Na análise realizada pelo o engenheiro Carlos Augusto Anacleto Xavier verificou-se que a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LITDA – ME, não apresentou comprovação técnica do item **Concreto usinado 30,0 Mpa: 47 m²**, dessa forma não atendeu ao item 11.5.4 do edital.

Desse modo, a partir da conferência e validação dos documentos apresentados, a CPL decidiu habilitar/inabilitar as empresa licitantes:

Empresa	CNPJ	Habilitação
PRINTER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	70.951.462/0001-70	HABILITADA
MARTINS FORTES ENGENHARIA LITDA - ME	10.697.573/0001-70	INABILITADA
CONSTRUTORA NORTE LTDA - EPP	71.447.783/0001-02	HABILITADA
GUIBER ENGENHARIA LTDA	30.189.608/0001-77	INABILITADA



Não houve manifestação ou intenção de abrir recurso por parte dos licitantes presentes, motivo pelo qual passou-se a abertura e análise dos envelopes de preços.

6 – DO RECURSO:

A CPL abre prazo de recurso de 5 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da publicação que será realizada no dia 30/07/2021. O prazo recursal encerra-se no dia 06/08/2021. Imediatamente após o término do prazo recursal, se houver, inicia-se o prazo de 5 dias úteis para contrarrazões. Caso as empresas inabilitadas apresentem documento informando renúncia da intenção de recurso, desconsidera-se os prazos estabelecidos acima e convoca-se os demais participantes para sessão de abertura de proposta a ser divulgada no site < <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-58-2021/>>.

7 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 12:02 horas e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes:

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** _____

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Vice-Presidente** _____

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** _____

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro** _____

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, **Membro** _____

Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro** _____

Karin Gracielle Rogério, **Membro** _____

Vonicleia Pereira Santos, **Membro** _____

Carlos Augusto Anacleto Xavier, **Engenheiro** _____



Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Assinatura
PRINTER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	70.951.462/0001-70	FLÁVIO ANTÔNIO VALE DA SILVA	032.004.086-00	
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - ME	10.697.573/0001-70	ROGÉRIO DE ALCANTARA PEDROSA	098.989.745-05	
CONSTRUTORA NORTE LTDA - EPP	71.447.783/0001-02	ALEXDANDRE MAGNO DE CARVALHO	836.150.166-53	